



DECRETO Nº 710/2025

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 (LRF) que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual (LOA), a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO, também a realização das despesas por cada Fundo e demais Secretarias do Município de FARIAS BRITO durante o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO ainda o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, que preza por limitar os gastos públicos, não devendo a despesa ultrapassar a receita prevista para o período, conjugado com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do município de FARIAS BRITO, consoante a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1.654/2025.

Parágrafo Único – É parte integrante deste Decreto os seguintes anexos:

I - O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que os Fundos e Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

II - O Anexo II – dispõe sobre o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que estabelece limite de valores para a movimentação de empenho nas dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.



III - O Anexo III – dispõe sobre as Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso se destinam a:

I - Assegurar os Fundos e Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso do não atingimento dos resultados financeiros previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações financeiras previstas.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá ao cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de sua despesa.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.



Art. 6º - Os produtos da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes das transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atender o disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo às despesas relacionadas com:

- I** - Pessoal e encargos sociais;
- II** - Juros e encargos da dívida;
- III** - Amortização da dívida;
- IV** - Obrigações constitucionais.

Art. 8º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I, II e III deste Decreto.

Art. 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO
SALES:39552276187

Assinado de forma digital por FRANCISCO
AUSTRAGEZIO SALES:39552276187
Dados: 2025.12.12 14:27:45 -03'00'

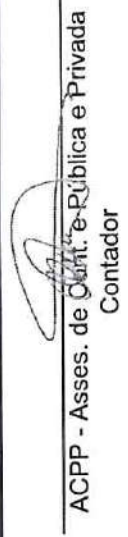
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	12.382.922,93	10.600.732,53	10.864.760,74	11.577.636,90	11.155.191,77	9.967.064,83	66.548.309,71
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	459.009,64	392.947,49	402.734,47	429.159,34	413.500,16	369.458,72	2.466.809,82
Receita de Contribuição	67.852,86	58.087,25	59.534,01	63.440,25	61.125,44	54.615,04	364.654,85
Receita Patrimonial	212.052,72	181.533,41	186.054,79	198.262,51	191.028,31	170.682,10	1.139.613,83
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	134.322,63	114.990,48	117.854,51	125.587,36	121.004,93	108.116,83	721.876,75
Transferências Correntes	11.378.344,54	9.740.736,31	9.983.344,94	10.638.388,23	10.250.214,43	9.158.475,61	61.149.504,06
Outras Receitas Correntes	131.340,54	112.437,59	115.238,02	122.799,21	118.318,51	105.716,53	705.850,40
Receitas de Capital	639.962,86	547.857,34	561.502,60	598.344,81	576.512,39	515.108,70	3.439.288,70
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	13.694,80	11.723,80	12.015,80	12.804,20	12.337,00	11.023,00	73.598,60
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	626.268,06	536.133,54	549.486,80	585.540,61	564.175,39	504.085,70	3.365.690,10
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	852.679,52	729.959,12	748.139,92	797.228,08	788.138,80	686.325,20	4.582.470,64
Dedução de Transferências Correntes	852.679,52	729.959,12	748.139,92	797.228,08	788.138,80	686.325,20	4.582.470,64
TOTAL	12.170.206,28	10.418.630,75	10.678.123,42	11.378.753,63	10.963.565,36	9.795.848,34	65.405.127,77
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.239.150,80	7.909.422,27	8.106.419,09	8.638.310,50	8.323.115,59	7.436.629,91	49.653.048,17
Pessoal e Encargos Sociais	5.322.730,65	4.556.666,00	4.670.157,06	4.976.582,92	4.794.997,23	4.284.287,46	28.605.421,32
Juros e Encargos da Dívida	509,58	436,24	447,11	476,44	459,06	410,17	2.738,60
Outras Despesas Correntes	3.915.910,57	3.352.320,03	3.435.814,92	3.661.251,14	3.527.659,31	3.151.932,28	21.044.888,25
Despesas de Capital	2.815.681,48	2.410.439,47	2.470.475,33	2.632.572,13	2.536.514,76	2.266.353,43	15.132.036,59
Investimento	2.776.432,10	2.376.839,00	2.436.037,97	2.595.875,22	2.501.156,85	2.234.761,45	14.921.102,59
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	39.249,37	33.600,48	34.437,35	36.696,91	35.357,91	31.591,98	210.934,01
Reserva de Contingência	115.374,00	98.769,00	101.229,00	107.871,00	103.935,00	92.865,00	620.043,00
TOTAL	12.170.206,28	10.418.630,75	10.678.123,42	11.378.753,63	10.963.565,36	9.795.848,34	65.405.127,77


Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças


ACPP - Asses. de Cont. e Privada
Contador

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	9.848.252,14	9.716.238,04	10.033.071,89	10.640.336,76	11.749.255,23	13.478.639,99	132.014.103,76
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	365.054,58	360.161,08	371.905,47	394.415,54	435.520,88	499.625,64	4.893.493,00
Receita de Contribuição	53.984,00	53.240,62	54.976,73	58.304,27	64.380,64	73.856,89	723.378,00
Receita Patrimonial	168.647,47	166.386,78	171.812,44	182.211,61	201.201,41	230.816,45	2.260.690,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	106.828,02	105.396,01	108.832,84	115.420,09	127.448,98	146.208,32	1.432.011,00
Transferências Correntes	9.049.301,73	8.927.997,42	9.219.127,77	9.777.127,61	10.796.083,84	12.385.170,33	121.304.312,76
Outras Receitas Correntes	104.456,34	103.056,12	106.416,64	112.857,65	124.619,49	142.962,36	1.400.219,00
Receitas de Capital	508.968,33	502.145,70	518.520,02	549.904,12	607.214,23	696.590,71	6.822.631,82
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	10.891,60	10.745,60	11.096,00	11.767,60	12.994,00	14.906,60	146.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	498.076,73	491.400,10	507.424,02	538.136,52	594.220,23	681.684,11	6.676.631,82
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	678.143,84	669.053,44	690.870,40	732.686,24	809.045,60	928.129,84	9.090.400,00
Dedução de Transferências Correntes	678.143,84	669.053,44	690.870,40	732.686,24	809.045,60	928.129,84	9.090.400,00
TOTAL	9.679.076,63	9.549.330,30	9.860.721,50	10.457.554,65	11.547.423,87	13.247.100,86	129.746.335,58

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 6 Meses
Despesas Correntes	7.347.981,34	7.249.482,93	7.485.879,11	7.938.971,80	8.766.358,44	10.056.687,60	98.498.409,39
Pessoal e Encargos Sociais	4.233.216,49	4.176.470,96	4.312.660,23	4.573.689,66	5.050.352,11	5.793.718,54	56.745.529,30
Juros e Encargos da Dívida	405,28	399,84	412,88	437,87	483,51	554,67	5.432,66
Outras Despesas Correntes	3.114.359,58	3.072.612,13	3.172.806,00	3.364.844,26	3.715.522,82	4.262.414,38	41.747.447,43
Despesas de Capital	2.239.337,29	2.209.319,37	2.281.362,39	2.419.444,85	2.671.595,43	3.064.830,26	30.017.926,19
Investimento	2.208.121,91	2.178.522,42	2.249.561,19	2.385.718,84	2.634.354,55	3.022.107,86	29.599.489,36
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	31.215,39	30.796,95	31.801,20	33.726,01	37.240,88	42.722,40	418.436,83
Reserva de Contingência	91.758,00	90.528,00	93.480,00	99.138,00	109.470,00	125.583,00	1.230.000,00
TOTAL	9.679.076,63	9.549.330,30	9.860.721,50	10.457.554,65	11.547.423,87	13.247.100,86	129.746.335,58


Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças


ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Contador

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municipal de Cadro	378.134,62	324.568,34	332.652,23	354.478,75	341.544,52	305.166,99	2.037.545,45
Gabinete do Prefeito	87.260,75	74.701,90	76.562,47	81.586,01	78.609,09	70.236,53	468.956,73
Secretaria de Administração e Finanças	485.733,68	398.703,78	408.634,14	435.446,10	419.557,53	374.870,93	2.502.946,14
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	428.029,76	386.426,33	375.552,77	400.194,14	385.591,84	344.522,89	2.300.317,74
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.775.616,75	1.520.064,24	1.557.923,87	1.660.144,87	1.599.569,46	1.429.201,12	9.542.520,31
Prcuradoria Geral do Município	35.034,79	29.992,47	30.739,48	32.756,40	31.561,19	28.199,64	188.283,96
Secretaria de Transportes	174.306,38	149.219,64	152.936,19	162.970,89	157.024,40	140.299,91	936.757,42
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude e Turismo	595.593,43	509.873,70	522.572,92	556.860,81	536.542,06	479.395,57	3.200.838,49
Secretaria Municipal de Educação	4.758.913,77	4.073.995,48	4.175.464,86	4.449.432,17	4.287.081,17	3.830.468,97	25.575.356,42
Secretaria Municipal de Saúde	2.857.721,59	2.446.429,04	2.507.361,27	2.671.878,29	2.574.386,72	2.300.191,69	15.357.968,59
Secretaria Municipal de Assistência Social	306.161,95	262.098,13	268.626,10	286.251,63	275.806,87	246.430,99	1.645.375,68
Fundo Municipal de Assistência Social	177.964,11	152.350,94	156.145,48	166.390,75	160.319,48	143.244,03	956.414,78
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	13.360,69	11.437,78	11.722,66	12.491,82	12.036,02	10.754,08	71.803,05
Reserva de Contingência	115.374,00	98.769,00	101.229,00	107.871,00	103.935,00	92.865,00	620.043,00
TOTAL	12.170.206,28	10.418.630,75	10.678.123,42	11.378.753,63	10.963.565,36	9.795.848,34	65.405.127,77


Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças


ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Contador

ANEXO II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal de Cedro	301.529,24	297.487,29	307.187,97	325.780,92	359.733,28	412.682,78	4.041.946,93
Gabinete do Prefeito	69.399,27	68.468,99	70.701,67	74.980,98	82.795,38	94.982,11	930.285,13
Secretaria de Administração e Finanças	370.402,27	365.437,09	377.353,52	400.193,33	441.900,83	506.944,66	4.965.177,83
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	340.416,00	335.852,78	346.804,50	367.795,30	406.126,32	465.904,47	4.563.217,10
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1.412.164,28	1.393.234,47	1.438.666,03	1.525.743,18	1.684.753,64	1.932.734,23	18.929.816,13
Procuradoria Geral do Município	27.863,49	27.489,98	28.386,39	30.104,52	33.241,96	38.134,88	373.505,18
Secretaria de Transportes	138.627,46	136.769,18	141.229,05	149.777,12	165.386,65	189.730,08	1.858.276,96
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude e Turismo	473.680,92	467.331,31	482.570,37	511.778,58	565.115,31	648.295,20	6.349.610,18
Secretaria Municipal de Educação	3.784.807,75	3.734.073,07	3.855.836,32	4.089.215,89	4.515.387,27	5.180.011,69	50.734.688,40
Secretaria Municipal de Saúde	2.272.772,18	2.242.306,07	2.315.424,74	2.455.588,87	2.711.484,24	3.110.590,35	30.466.115,04
Secretaria Municipal de Assistência Social	243.493,40	240.229,42	248.062,99	263.077,32	290.494,81	333.253,04	3.263.986,66
Fundo Municipal de Assistência Social	141.536,49	139.639,21	144.192,67	152.920,12	168.857,20	193.711,46	1.897.271,93
Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.625,88	10.483,44	10.825,30	11.480,51	12.676,99	14.542,93	142.438,11
Reserva de Contingência	91.758,00	90.528,00	93.480,00	99.138,00	109.470,00	125.583,00	1.230.000,00
TOTAL	9.679.076,63	9.549.330,30	9.860.721,50	10.457.554,65	11.547.423,87	13.247.100,86	129.746.335,58
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.679.076,63	9.549.330,30	9.860.721,50	10.457.554,65	11.547.423,87	13.247.100,86	129.746.335,58


Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças


ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Contador

ANEXO III - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	22.983.655,46	22.442.397,64	21.122.256,60	19.564.490,18	20.673.408,65	25.227.895,23	132.014.103,76
Receita Impostos, Taxas e Contrib.	851.957,13	831.893,81	782.958,88	725.215,66	766.321,00	935.146,51	4.893.493,00
Receita de Contribuição	125.940,11	122.974,26	115.740,48	107.204,62	113.280,99	138.237,54	723.378,00
Receita Patrimonial	393.586,13	384.317,30	361.710,40	335.034,26	354.024,05	432.017,86	2.260.690,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	249.313,12	243.441,87	229.121,76	212.224,03	224.252,92	273.657,30	1.432.011,00
Transferências Correntes	21.119.080,85	20.621.733,17	19.408.690,04	17.977.299,15	18.996.255,38	23.181.254,17	121.304.312,76
Outras Receitas Correntes	243.778,13	238.037,23	224.035,04	207.512,46	219.274,30	267.581,85	1.400.219,00
Receitas de Capital	1.187.820,20	1.159.847,41	1.091.621,09	1.011.114,04	1.068.424,14	1.303.804,94	6.822.631,82
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	25.418,60	24.820,00	23.360,00	21.637,20	22.863,60	27.900,60	146.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.162.401,60	1.135.027,41	1.068.261,09	989.476,84	1.045.560,54	1.275.904,34	6.676.631,82
Receitas Intra-Orçamentária Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	1.582.638,64	1.545.368,00	1.454.464,00	1.347.197,28	1.423.556,64	1.737.175,44	9.090.400,00
Dedução de Transferências Correntes	1.582.638,64	1.545.368,00	1.454.464,00	1.347.197,28	1.423.556,64	1.737.175,44	9.090.400,00
TOTAL	22.588.837,02	22.056.877,05	20.759.413,69	19.228.406,93	20.318.276,15	24.794.524,73	129.746.335,58


Lily Sammy Feitosa de Moraes
Secretaria de Administração e Finanças


ACPP - Asses. de Cont. e Pública e Privada
Contador